



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI N°.: 2.334/2004.

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA, DE LÚCIA ALBANO RAMOS.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica denominada de RUA LÚCIA ALBANO RAMOS a Rua Três, localizada no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, neste município de Lagoa Santa/MG.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 19 DE FEVEREIRO DE 2004.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**